



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO PRESENCIAL

Autos n. 0011049-28.2025.8.24.0710

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 09/2025 - CGJ

Período da correição: 25 e 26 de fevereiro de 2025

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz-Corregedor: Humberto Goulart da Silveira.

Coordenadora de Núcleo: Dayane Cristina Toniolo.

Assessoras Técnicas Correicionais: Catia Lucila Ricordi Crestani e Elisa da Silva.

Assessores Correicionais: Ana Paula da Silva Nunes, Matheus Maurício Mariath e Renato Vizentin.

Assessora Técnica: Camila Bozzani.

Analista Jurídica: Fernanda Cittadin Baggio.

DADOS DO JUÍZO

Unidade: Vara de Cumprimento de Sentenças Cíveis e Execuções Extrajudiciais da comarca da Capital.

Gabinete: 3º Juízo.

Juiz: Clóvis Marcelino dos Santos.

Competência: Resolução TJ n. 26/2022: Art. 2º Compete ao juiz de direito da Vara de Cumprimento de Sentenças Cíveis e Execuções Extrajudiciais da comarca da Capital processar e julgar: I - a partir de 19 de setembro de 2022, as novas ações das classes processuais Execução Hipotecária do Sistema Financeiro de Habitação (Código CNJ n. 1117), Execução de Título Extrajudicial (Código CNJ n. 12154), Execução de Título Judicial - Cejusc (Código CNJ n. 12251), Embargos à Execução (Código CNJ n. 172), das competências cíveis da comarca da Capital, os incidentes relacionados a esses feitos e os processos conexos; e II - a partir de 19 de outubro de 2022,

as novas ações da classe processual Cumprimento de Sentença (Código CNJ n. 156) das competências cíveis da comarca da Capital, os incidentes relacionados a esses feitos e os processos conexos. § 1º Os processos das classes processuais definidas no inciso I do caput deste artigo atualmente em tramitação nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas Cíveis da comarca da Capital serão redistribuídos à Vara de Cumprimento de Sentenças Cíveis e Execuções Extrajudiciais da comarca da Capital em 19 de setembro de 2022. § 2º Os processos da classe processual definida no inciso II do caput deste artigo atualmente em tramitação nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas Cíveis da comarca da Capital serão redistribuídos à Vara de Cumprimento de Sentenças Cíveis e Execuções Extrajudiciais da comarca da Capital em 19 de outubro de 2022. Resolução TJ n. 21/2015: Art. 1º Atribuir à 4ª e à 5ª Vara Cível e à Vara de Cumprimento de Sentenças Cíveis e Execuções Extrajudiciais da comarca da Capital, além das competências conferidas, a privativa para processar e julgar os conflitos decorrentes da Lei da Arbitragem (Lei nacional n. 9.307, de 23 de setembro de 1996). (Redação dada pelo art. 6º da Resolução TJ n. 26 de 17 de agosto de 2022) Parágrafo único. A competência definida no caput deste artigo para a Vara de Cumprimento de Sentenças Cíveis e Execuções Extrajudiciais da comarca da Capital é restrita aos processos das classes execução extrajudicial e cumprimento de sentença, aos incidentes relacionados a esses feitos e aos processos conexos. (Acrescentado pelo art. 6º da Resolução TJ n. 26 de 17 de agosto de 2022).

Entrância: Especial.

APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por objetivo analisar a situação do 3º Juízo da Vara de Cumprimento de Sentenças Cíveis e Execuções Extrajudiciais da comarca da Capital.

Os dados estatísticos captados no Programa *Power BI* integram o presente relatório e devem ser observados pela unidade no atendimento das determinações nele apontadas.

Ao final, acompanham Orientações Gerais que devem ser observadas no decorrer das atividades diárias.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Cittadin Baggio, Analista Jurídica**, em 17/02/2025, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9078132** e o código CRC **080A4F75**.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO - SITUACIONAL HOJE

Unidade: Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital
3º Juízo da Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital

Data da Extração: 11/02/2025

1. ESTATÍSTICA PROCESSUAL - ACERVO DA UNIDADE

Processos na unidade

Acervo - Total	8.434
Acervo em andamento	7.296
Processos em Andamento	7.296
Procedimentos em Andamento	(Em branco)
Acervo Suspenso	1.138

Processos do Juizado Especial

Juizado Especial - Total	3
Juizado Especial Cível em Andamento	2
Juizado Especial Criminal em Andamento	(Em branco)
Juizado Especial da Fazenda em Andamento	(Em branco)
Juizado Especial em Andamento (Diversos)	(Em branco)
Juizado Especial Suspenso	1

Processos do Executivo Fiscal

Execução Fiscal - Total	(Em branco)
Execução Fiscal em Andamento	(Em branco)
Execução Fiscal Suspenso	(Em branco)

Observações
Informações obtidas mediante consulta aos dados do acervo atual do SAJ e EPROC.

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO - SITUACIONAL NO INÍCIO DO MÊS

Unidade: Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital
3º Juízo da Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital

Data da Extração: 01/02/2025

1. ESTATÍSTICA PROCESSUAL - ACERVO DA UNIDADE

Processos na unidade

Acervo - Total	8.389
Acervo em andamento	7.260
Processos em Andamento	7.260
Procedimentos em Andamento	(Em branco)
Acervo Suspenso	1.129

Processos do Juizado Especial

Juizado Especial - Total	3
Juizado Especial Cível em Andamento	2
Juizado Especial Criminal em Andamento	(Em branco)
Juizado Especial da Fazenda em Andamento	(Em branco)
Juizado Especial em Andamento (Diversos)	(Em branco)
Juizado Especial Suspensos	1

Processos do Executivo Fiscal

Execução Fiscal - Total	(Em branco)
Execução Fiscal em Andamento	(Em branco)
Execução Fiscal Suspenso	(Em branco)

Observações
Informações obtidas mediante consulta aos dados do acervo atual do SAJ e EPROC.



Unidade: Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital
3º Juízo da Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital
Data da Extração: 11/02/2025

2. ESTATÍSTICA PROCESSUAL - ENTRADAS E SAÍDAS

Processos entrados

	Total	Média Mensal
Entrados por Distribuição	2.155	179,58
Entrados por Redistribuição	1.090	90,83
Entrados por Transferência	50	4,17
Procedimentos Investigativos e Cartas - Distribuídos	(Em branco)	(Em branco)
Procedimentos Investigativos e Cartas - Redistribuição	(Em branco)	(Em branco)
Procedimentos Investigativos e Cartas - Outras Entradas	(Em branco)	(Em branco)
Outras Entradas	225	18,75
Entrados - Total	3.520	293,33

Processos saídos

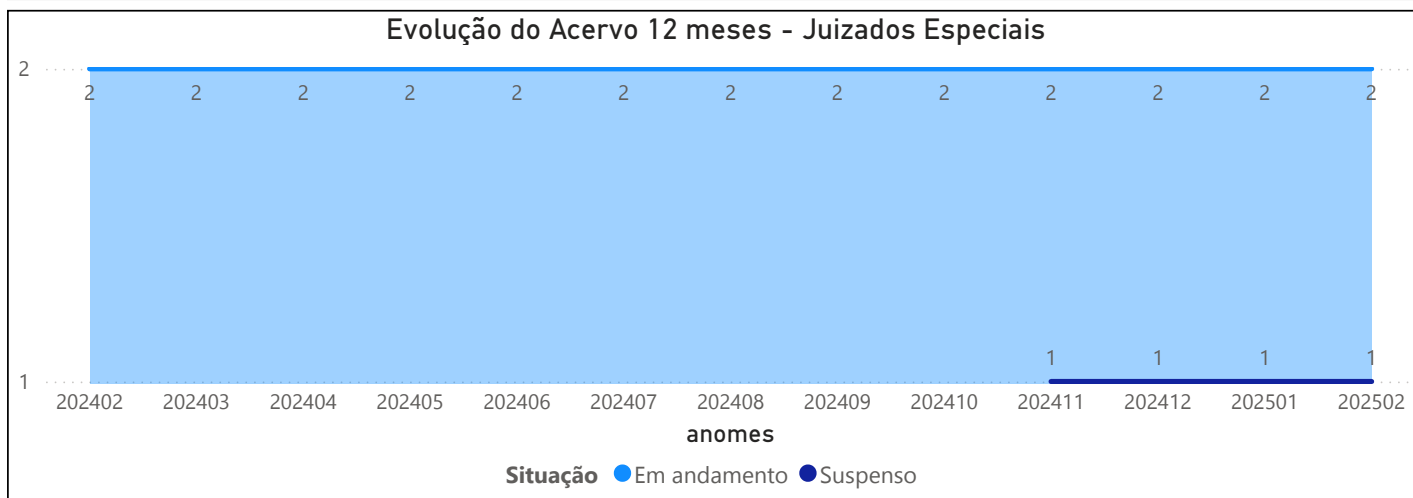
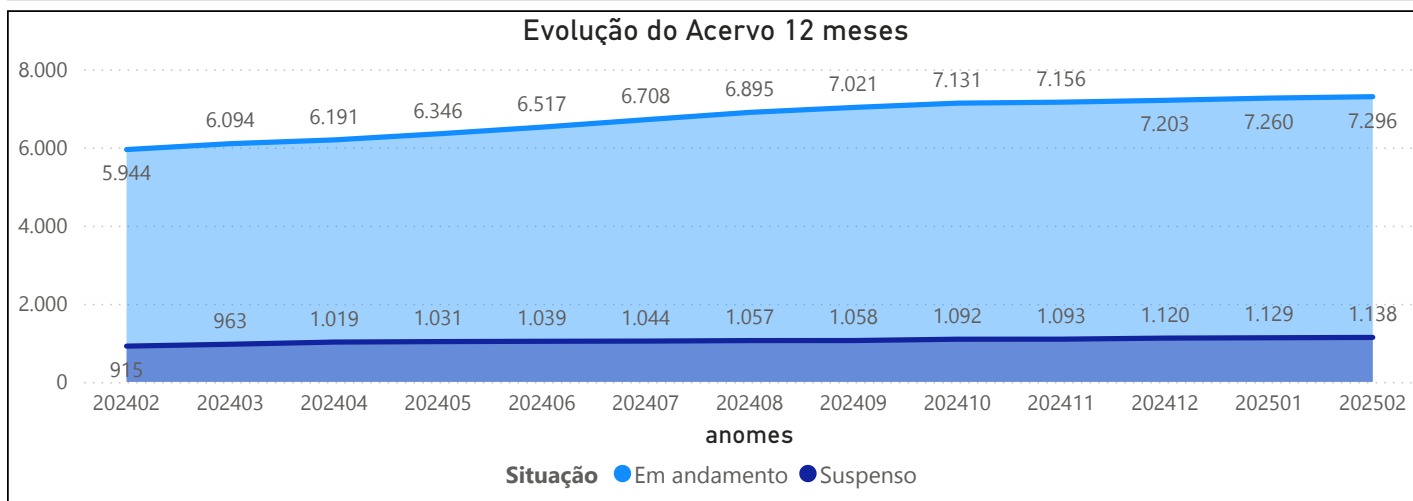
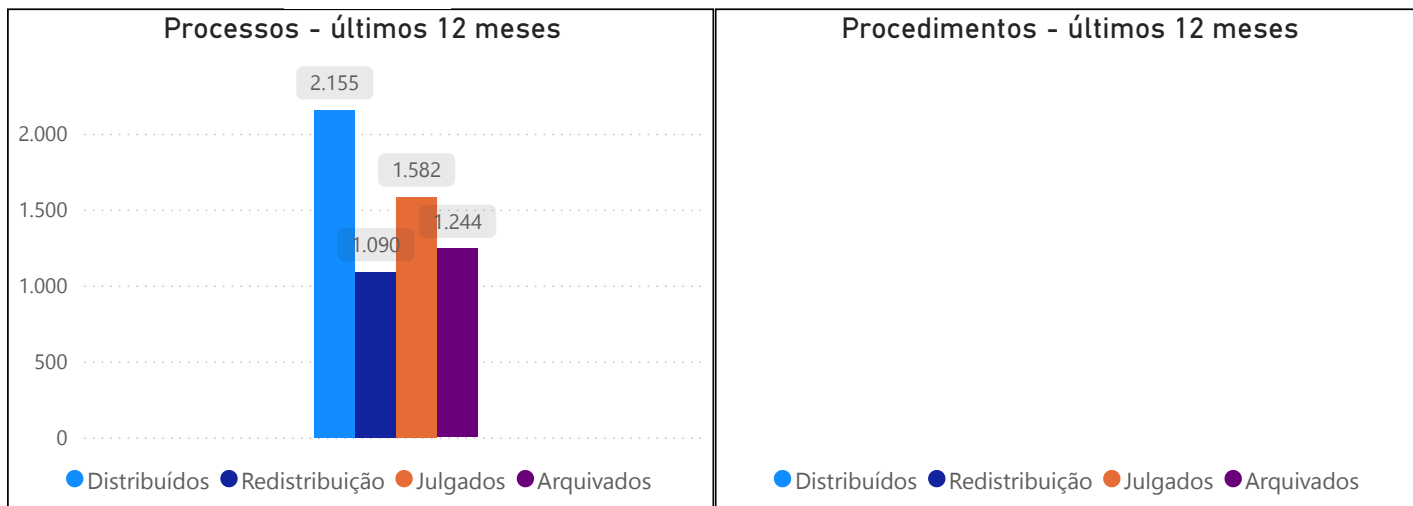
	Total	Média Mensal
Arquivados Definitivamente	1.244	103,67
Saídas por Redistribuição	568	47,33
Saídas por Transferência	(Em branco)	(Em branco)
Procedimentos Investigativos e Cartas - Arquivo Definitivo	(Em branco)	(Em branco)
Procedimentos Investigativos e Cartas - Redistribuição	(Em branco)	(Em branco)
Procedimentos Investigativos e Cartas - Outras Saídas	(Em branco)	(Em branco)
Outras Saídas	93	7,75
Saídos - Total	1.905	158,75

Observações

Informações obtidas mediante consulta aos dados de entradas e saídas do SAJ e EPROC.



Unidade: Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital
3º Juízo da Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital
Data da Extração: 11/02/2025





Unidade: Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital
3º Juízo da Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital
Data da Extração: 11/02/2025

3. ESTATÍSTICA PROCESSUAL - PRODUÇÃO E INDICADORES CNJ

Produtividade no último ano

	Total	Média Mensal
Sentenças	1.582	131,83
Decisões	6.408	534,00
Despachos	4.515	376,25
Audiências realizadas	(Em branco)	(Em branco)

Audiências

	Total	Mais longínqua
Audiências designadas	(Em branco)	(Em branco)

Percentual de Cumprimento das Metas e Indicadores CNJ

Meta 1 (Julgar mais processos que os distribuídos)	73,12%
Taxa de congestionamento líquida nos últimos 12 meses	85,86%
Índice de Atendimento à Demanda nos últimos 12 meses	53,04 %

Observações

Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras no SAJ foram cadastradas como lembrete e passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.



Unidade: Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital
3º Juízo da Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital
Data da Extração: 11/02/2025

4. ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE E CARTÓRIO

Processos conclusos

Gabinete - Andamento	3.047
Percentual de processos conclusos em relação ao acervo	42%
Quantidade de processos físicos com o juiz	(Em branco)
Quantidade de processos eletrônicos com o juiz	3.047
Conclusos há +100 dias	1.324
Conclusos há +365 dias	(Em branco)
Processos antigos pendentes de julgamento - Meta 2	23

Processos em Cartório

Cartório em Andamento	4.249
Cartório - Sem movimentação há +100 dias	2
Cartório - Sem movimentação há + 365 dias	(Em branco)
Cartório Suspensos	1.138
Processos antigos pendentes de julgamento - Meta 2	6

Unidade: Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital
3º Juízo da Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital

Data da Extração: 01/02/2025

4. ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE E CARTÓRIO (INÍCIO DO MÊS)

Processos conclusos

Gabinete - Andamento	3.103
Percentual de processos conclusos em relação ao acervo	43%
Quantidade de processos físicos com o juiz	(Em branco)
Quantidade de processos eletrônicos com o juiz	3.103
Conclusos há +100 dias	1.298
Conclusos há +365 dias	(Em branco)

Processos em Cartório

Cartório em Andamento	4.157
Cartório - Sem movimentação há +100 dias	(Em branco)
Cartório - Sem movimentação há + 365 dias	(Em branco)
Cartório Suspensos	1.129



Unidade: Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital
3º Juízo da Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital

Data da Extração: 11/02/2025

4.2 - ACERVO GABINETE

Processos conclusos há mais de 100 dias pelo ano da conclusão

Ano	Concluso Sentença
2024	109
Total	109

Ano	Conclusos Decisão
2024	1.056
Total	1.056

Ano	Concluso Despacho
2024	159
Total	159

Unidade: Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital
3º Juízo da Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital

Data da Extração: 11/02/2025

5. PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos conclusos com prioridade Idoso

Conclusos - IDOSO	1.106
Conclusos - IDOSO 80 anos	240
Conclusos - IDOSO há + 100 dias	560
Conclusos - IDOSO 80 anos há + 100 dias	134

Processos em cartório com prioridade Idoso

Cartório - IDOSO	1.077
Cartório - IDOSO 80 anos	204
Cartório - IDOSO há + 100 dias	(Em branco)
Cartório - IDOSO 80 anos há + 100 dias	(Em branco)

Unidade: Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital
3º Juízo da Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital

Data da Extração: 11/02/2025

6. DETERMINAÇÕES:

Nos itens que seguem, deverão ser prestadas informações acerca do cumprimento, no prazo fixado na decisão/despacho que acompanha o relatório.

Destaca-se que a unidade deverá manter controle e impulsionar os processos antes de completarem o ciclo de 100 dias, impedindo, assim, a soma de novos registros àqueles mencionados na verificação de dados.

Conclusos há + 100 dias

Promover o andamento/julgamento dos **1324** processos paralisados há mais de 100 dias, apontados no presente relatório.

Conclusos há + 365 dias

Não há determinação para este ponto.

Cartório – Sem movimentação há + 100 dias

Promover o impulso dos **2** processos sem movimentação há mais de 100 dias, apontados no presente relatório.

Cartório – Sem movimentação há + 365 dias

Não há determinação para este ponto.

Conclusos - IDOSO há + 100 dias

Priorizar o andamento/julgamento dos **560** processos com idosos, apontados no presente relatório.

Conclusos - IDOSO 80 anos há + 100 dias

Priorizar o andamento/julgamento dos **134** processos com partes com idade acima de 80 anos, apontados no presente relatório, como forma de concretizar a prioridade que lhes são inerentes.

Cartório - IDOSO há + 100 dias

Não há determinação para este ponto.

Cartório - IDOSO 80 anos há + 100 dias

Não há determinação para este ponto.

Núcleo III - Foro Judicial